

Essão de 20 de novembro de 1889

Aos vinte dias do mes de novembro de mil oitocentos oitenta e nove, nesta cidade d'Im e Sala das Sessões da Junta Escolar, onde se achavam presentes pela mesma hora da tarde Pedro o vogar d'ella e tambem o sr. Inspector desta Circumscripção, foi a sessão aberta, sendo approvada e assignada a acta antecedente.

Foi presente um officio da Camara acompanhando o requerimento e documentos da professora D. Cecilia Gertrudes Caizo, que pede para ser provido na cadeira da frequencia de S. Miguel de Machado. Elle se envie a Inspeccão a informar.

Foi presente novamente o requerimento da professora da frequencia de S. Pedro, D. Maria Luiza Carrita, que pede o augmento de 25% cento do ordenado. Com o parecer da Inspeccão, concebido nestes termos: "Considerando que a requerente instruiu o processo com os documentos exigidos no decreto de 29 de dezembro de 1886; - que os documentos juntos, e ainda as notas existentes na Secretaria da Inspeccão provam não ter havido, por parte da supplicante, bom servico na regencia da cadeira, conseqüencia expressamente exigida no n.º 2 do art.º 1.º do referido decreto; - Pelos motivos expostos sou de parecer que não deve ser concedido o augmento." - A Junta accordou em conformar-se com o parecer do sr. Inspector para os devidos effeitos se assigna a present acta e reduzio nas seguintes

D. Luiz de Almeida